

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galção Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.647, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 2,00 (dois reais) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.544, de 28 de outubro de 2002.

Santa Cruz do Sul, 26 de fevereiro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração



Mem. N°005/DT/2003 PARA: Procuradoria Jurídica DATA: 19/02/2003 DE: Sec. Mun. de Transportes e Serviços Públicos ASSUNTO: Conforme a solicitação das Empresas TC Catedral e Stadtbus, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Santa Cruz do Sul às 16:00 horas do dia 14/02/2003, no salão nobre da Prefeitura Municipal tendo como um item da pauta o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul. Com a presença de onze membros do conselho, foi aprovado por unanimidade o reajuste da tarifa de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) com previsão de revisão de reajuste nos meses de junho ou julho quando do dissídio da categoria. Segue em anexo cópia da planilha, ATA do Conselho Municipal de Trânsito e o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos - Departamento de Trânsito com o pedido de reajuste das empresa concessionárias, para que o executivo municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de decreto. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente. Maria Neli Groff da Silva Secretária Municipal Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos **DESPACHO:**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tiradentes, 67 – Centro – Cep:96810-140 – Fone: (51) 3715.3611 "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

JUSTIFICATIVA

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito em relação ao pedido de reajuste na tarifa do transporte coletivo urbano, encaminhado pelas empresas TC Catedral e Stadtbus, é pelo reajuste de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), com previsão de reajuste quando do dissídio da categoria nos meses junho ou julho.

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos Utilizando-se da estimativa de cálculo tarifário em 1,31782469, sugere o reajuste de preço na tarifa do Transporte Coletivo, pelos principais motivos a seguir: Alta dos combustíveis e alteração nos custos de mão de obra operacional.

Santa Cruz do Sul, 19 de Fevereiro de 2003.

MARIA NELI GROFF DA SILVA Secretária Municipal Sec. Mun. Transportes e Serviços Públicos



ATA N.º 01 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 14.02.2003

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e três às 16:00 horas reuniram-se no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, para debaterem sobre os assuntos previstos na pauta remetida aos membros. Fizeram-se presentes o Engenheiro AIRTON GUSTAVO KOLHS, da Secretaria Municipal de Planejamento, o Sr. ANTÔNIO HELFER e a Sra. ROSANE da SINCAVER, o Sr. JORGE ANTÔNIO NICHES CUSTÓDIO da União de Associação de Bairros de Santa Cruz do Sul, o Sr. JOSÉ INÁCIO SCHEIBLER da Secretária Municipal do Governo e Desenvolvimento Econômico, o Sr. RENATO JACKISH da ACI, o Sr. ERNANI KAMHANN do Sindicato de Transportadores Passageiros de Santa Cruz do Sul, o Sr. JOÃO JOSÉ DA COSTA do CONDECON, o CAP. ROBERTOS DOS SANTOS DONATO da Polícia Rodoviária Estadual, o Sr. JOSÉ IPE DA SILVA Delegacia de polícia, LEANDRO ARMBOGAST DA CUNHA da Brigada Militar e a Sra. MARIA NELI GROFF DA SILVA da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, Sra. MARIA NELI GROFF DA SILVA, Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos, que saudou a todos e após a leitura da ATA anterior que foi aprovada por unanimidade por todos os membros do conselho presente. A seguir a presidente solicitou ao Engenheiro Aírton para que fizesse uma explicação sobre a troca da placa de carga e descarga do horário das 16:30 às 09:30 pela placa de carga e descarga das 08:30 às 19:30 horas, sendo que o mesmo o fez, onde após o Sr. Renato Jackish questionou se foi aprovado o estacionamento, sendo que o Engenheiro Aírton disse que a placa era uma proposta ao Conselho, onde ao final todos aprovaram. O próximo item da reunião foi a AV. do Imigrante onde o Engenheiro Aírton explicou porque foi proibido o estacionamento na Avenida, qual foi o motivo, que o comércio está contra à proibição, que a brigada não tinha mais efetivos suficientes para colocar no local nos fins de semana, quando era intensa a bagunça e o barulho. O Sr. Leandro da Brigada colocou que sabe e ouviu as críticas na imprensa local, mas que falta educação dos frequentadores da Avenida, e a poluição sonora que estavam causando era enorme e infringia a lei, sem falar na poluição ambiental que faziam depois que consumiam bebidas alcóolicas e outros jogavam as garrafas na avenida e achou correto a atitude que foi feita pela prefeitura pois assim há mais controle do local, sendo que sabia que haveria migração dos frequentadores para a Rua Marechal

Deodoro, e colocou a proposta de se colocar placas de "Proibida a Conversão a Esquerda" na Rua Galvão Costa entrada com a Avenida do Imigrante. O Sr. Renato Jackish achou correta a medida da prefeitura e apoiou a colocação da placa de conversão. O Sr. João José da Costa da Comdecon acha que houve demora para fazer essa medida e que com isso os proprietários de bares e mercados se estabeleceram na Avenida pela grande movimentação que havia, e que agora eles estão quase sem freguesia e perguntou ao Sr. Ipe da Delegacia de Policia porque houve demora para proibir o estacionamento antes já que esse problema já vem de anos. O Sr. Ipê da Delegacia de Polícia disse que realmente ouve demora, mas que tiveram de tomar essa medida porque é área residencial no local e que a bagunça estava importunando a maioria dos moradores, ainda ressaltou que sabe que a pressão dos jovens não para por aí, pois eles sempre migraram e isso deve se resolver. O Sr. João José da Costa do Comdecon disse que houve uma demora do Conselho Municipal de Trânsito para definir uma medida e acha que deveria se proibir o estacionamento em toda a extensão da Avenida, mas que isso acarretaria muitos problemas. O Sr. Ipê disse que essa ação serve para o órgão público achar uma solução e que uma outra área fosse arrumada. O Sr. Hernani Kamhann sugeriu o Parque da Oktoberfest. A Sra. Maria Neli Groff da Silva Presidente do Conselho colocou que se fizesse um Plebiscito com a população para sugerir o Parque da Oktoberfest, e salientou ao conselho que o lugar de provas práticas dos CFCs seria no final da Rua Tenente Coronel Brito, e seguiu a reunião com a pauta do reajuste do transporte coletivo, onde o Sr. Aírton Kolhs explanou a planilha e o aumento de preço do combustível desde de o último reajuste da passagem, onde houve alguns comentários e por unanimidade foi definido o valor que passou de R\$1,05 para R\$ 1,30 a partir da homologação com previsão de revisão em junho ou julho quando do dissídio da categoria.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Planilha de Cálculo Tarifário - Transporte Coletivo Urbano

Fevereiro 2003

Requisitos Básicos para o Cálculo da Tarifa

Para o cálculo de tarifas é necessário que se conheçam os seguintes dados:

Preço de um litro de combustível

Preço de um litro de óleo de motor

Preço de um litro de óleo de caixa de mudança

Preço de um litro de óleo para diferencial

Preço de um litro de fluído para freio

Preço de um quilo de graxa

Preço de um pneu novo veículo leve

Preço de uma recapagem veículo leve

Preço de um protetor veículo leve

Preço de um pneu novo veículo pesado

Preço de uma recapagem veículo pesado

Preço de um protetor veículo pesado Preço de um pneu novo veículo especial

Preço de uma recapagem veículo especial

Preço de um protetor veículo especial

Preço de um veículo novo (veículo ponderado)

Despesa com seguro obrigatório por veículo

Despesa total com a Taxa Rodoviária Única - TRU

Frota total da linha, empresa ou área de operação

Frota efetiva em operação na linha, empresa ou área de operação

Composição etária da frota total

Número de veículos de 0 a 1 ano

Número de veículos de 1 a 2 anos

Número de veículos de 2 a 3 anos

Número de veículos de 3 a 4 anos Número de veículos de 4 a 5 anos

Número de veículos de 5 a 6 anos

Número de veículos de 6 a 7 anos

Número de veículos de 7 a 8 anos

Número de veículos de 8 a 9 anos

Número de veículos de 9 a 10 anos Número de veículos de 10 a 11 anos

Número de veículos de 11 a 12 anos

Composição por tipo de veículo:

Frota de veículos leves

Frota de veículos pesados Frota de veículos especiais

Salário mensal médio de motorista Salário mensal médio de cobrador

Salário mensal médio de fiscal/despachante Salário mensal médio de mecânico

1,580	R\$/I	٦
3,60	R\$/I	
5,28	R\$/I	٦
3,99	R\$/I	1
9,80	R\$/I	٦
5,40	R\$/Kg	٦
628,00	R\$	٦
155,00	R\$	٦
25,00	R\$	٦
825,00	R\$	1
180,00	R\$	٦
25,00	R\$	٦
825,00	R\$	٦
180,00	R\$	٦
25,00	R\$	7
185.613,23	R\$	٦
294,47	R\$	1
	R\$	1
43	veiculos	1
40	veículos	1
		_

6	veículos	
6	veículos	
4	veículos	
4	veículos	
10	veículos	
4	veículos	
2	veículos	
2	veículos	
Ō	veículos	
Ō	veículos	
Ö	veículos	
5	veículos	

16	veículos
23	veiculos
4	veiculos

855,00	R\$	
444,00	R\$	
680,00	R\$	
00,00	R\$	

Passageiros Transportados

Cálculo do Número Equivalente de Passageiros

Número médio de passageiros transportados na linha, pela empresa ou na área de operação nos últimos 12 meses

Passageiros transportados com desconto de X%

Passageiros transportados sem desconto

Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês:

(93410*0,5)+(394424)

(441129)/(40)=

487834 passag. 93410 passag. 394424 passag

441129 pass./mês

Cálculo do Número de Passageiros Transportados por Veículo por Mês

Caso em que o cálculo é efetuado por área de operação:

Número equivalente de passageiros transportados nas linhas da área de operação por mês

Frota efetiva em operação na área de operação

Cálculo do número de passageiros transportados por veículo por mês:

441129 pass./mês 40 veículos

> 11028 pass./veic.mês

Quilometragem Percorrida

Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento

de cálculo deverá ser o seguinte:

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês (média dos últimos 12 meses) Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação:

(165389)/(40)=

165389	Km/mês	
40	veículos	

4134,73 Km/veic.mes

Custos Variáveis

Combustivel

Preço por litro

Nº de veículos leves Coeficiente máximo de consumo Custo por Km

Nº de veículos pesados Coeficiente máximo de consumo Custo por Km

Nº de veículos especiais Coeficiente máximo de consumo Custo por Km

Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro:

(3	2 4	7	00	LA	2
1031			เรเบ	14	ഹ

1,560	17471
16	veículos
0,3750	I/Km
9,4800	R\$/km

D¢/I

0,1000		_
16,7164	R\$/km	
4	veículos	

4	veículos	
0,6300	l/km	
3,9816	R\$/km	

		-
0,70181	R\$/Km	

Óleos e Lubrificantes

	Preço	Co	ef. Máximo de consu	mo
Motor	3,60 R\$/I	X	0,00730 I/Km	=
Caixa de mudança	5,28 R\$/I	×	0,00042 I/Km	=
Diferencial	3,99 R\$/I	X	0,00058 I/Km	=
Freio	9,80 R\$/I	×	0,00022 I/Km	=
Graxa	5,40 R\$/Kg	x	0,00092 Kg/Km	=

Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro:

Rodagem

Ponderação da rodagem

Veículos leves (6 pneus) Preço do pneu Nº de veículos Preço total (R\$539,00 x 6)

Veículos pesados (6 pneus) Preço do pneu Nº de veículos Preço total (R\$699,00 x 6)

Veículos especial (10 pneus) Preço do pneu Nº de veículos Preço total (R\$550,00 x 10)

Frota total Valor da rodagerm ponderada

Custo de rodagem leve por km Pneu novo R\$539,00 x 6 = Recapagem R\$155,00 x 12 = Protetor R\$17,00 x 12 = Custo total Custo de rodagem leve por km

Custo de rodagem pesado por km Pneu novo R\$699,00 x 6 = Recapagem R\$168,00 x 12 = Protetor R\$20,00 x 12 = Custo total Custo de rodagem pesado por km

Custo de rodagem especial por km
Pneu novo R\$699,00 x 10 =
Recapagem R\$168,00 x 20 =
Protetor R\$20,00 x 20 =
Custo total
Custo de rodagem especial por km

Quilometragem mínima admissível, pneu novo Quilometragem mínima admissível, 2 (duas) recapagens Vida útil mínima total

Resultado	
0,02628	R\$/Km
0,00222	R\$/Km
0,00231	R\$/Km
0,00216	R\$/Km
0,00497	R\$/Km
0,03793	R\$/Km

3768,00	R\$
3768,00	LA

R\$

628,00

825,00	R\$
23	veículos
4950,00	R\$

825,00	R\$
4	veículos
8250,00	R\$

43	veículos	
4817,16	R\$	

3768,00	R\$	-
1860,00	R\$	
300,00	R\$	117
5928,00	R\$	
0.05928	RS	

Г	4950,00	R\$	
	2160,00	R\$	
	300,00	R\$	
	7410,00	R\$	
	0,07410	R\$	

8250,00	R\$
3600,00	R\$
500,00	R\$
12350,00	R\$
0,12350	R\$

70000	Km	
30000	Km	
100000	Km	

Cálculo do	cueto	nondered	o de	rodagem	por	quilômetro
Calculo do	CUSIO	Donderad	u ue	rouagem	DOI 1	quillomeno

-	4		42	CONTRACTOR OF	ś
CHS	IO V	/ai	lavel	Tota	

Custo ponderado do combustível por quilômetro Custo de óleos e lubrificantes por quilômetro Custo ponderado da rodagem por quilômetro

Custo variável total por quilômetro

	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN
0,07318	R\$/Km

0,70181	R\$/Km	
0,03793	R\$/Km	
0,07318	R\$/Km	

		-
0,81293	R\$/Km	

Custos Fixos

Custo de capital

Preço do veículo novo ponderado Preço da rodagem ponderada Preço do veículo novo ponderado menos rodagem

185613,23	R\$
4817,16	R\$
180796,07	R\$

0.9270 0,8346 0,4944 0,4328 0.9270 0,1236 0,0928 0.0000 0.0000 0,0000 4,1414

Depreciação

Coeficiente de depreciação anual da frota

Veículos de 0 a 1 ano	7 veic.	X	0,1545	=
Veículos de 1 a 2 anos	4 veic.	X	0,1391	==
Veículos de 2 a 3 anos	3 veic.	X	0,1236	222
Veículos de 3 a 4 anos	6 veic.	X	0,1082	=
Veículos de 4 a 5 anos	7 veic.	X	0,0927	=
Veículos de 5 a 6 anos	5 veic.	X	0,0773	=
Veículos de 6 a 7 anos	2 veíc.	X	0,0618	=
Veículos de 7 a 8 anos	0 veic.	X	0,0464	=
Veículos de 8 a 9 anos	0 veic.	X	0,0309	=
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic.	X	0,0155	=
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic.	X	0,00 =	
Veículos de 11 a 12 anos	5 veic.	X	0,00 =	

Coeficiente de depreciação anual da frota

Depreciação anual da frota:

(180796,07)*(4,1414)=

Depreciação anual por veículo:

(748748,85292)/(43)=

Depreciação mensal por veículo:

(17412,76402)/(12)=

Depreciação mensal de máquinas, instalações e equipamentos:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0001)=

Depreciação mensal:

(1451,06367+15,94)

1467,00674	R\$/veic.mês

R\$

R\$/veic.ano

R\$/veic.mês

R\$/veic.mês

Remuneração

Remuneração mensal de capital relativa a veículo (chassi+carroceria)

Veículos de 0 a 1 ano	6 veic.	X	0,0100 =	
Veículos de 1 a 2 anos	6 veíc.	X	0,00845	==
Veículos de 2 a 3 anos	4 veíc.	X	0,00706	=
Veículos de 3 a 4 anos	4 veic.	X	0,00583	=
Veículos de 4 a 5 anos	10 veic.	X	0,00475	=
Veículos de 5 a 6 anos	4 veic.	X	0,00382	=
Veículos de 6 a 7 anos	2 veic.	X	0,00305	=
Veículos de 7 a 8 anos	2 veic.	X	0,00243	=
Veículos de 8 a 9 anos	0 veic.	X	0,00196	=
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic.	X	0,00165	=
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic.	X	0,00150	=
Veículos de 11 a 12 anos	5 veíc.	X	0,00150	=

Coeficiente de remuneração mensal relativo a veículo

Remuneração mensal do capital empregado na frota:

(180796,07)*(0,2435)=

Remuneração mensal do capital empregado em veículos:

(44023,84355)/(43)=

Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0003)=

Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0004)=

Custo total de capital

Depreciação mensal da frota

Remuneração mensal do capital empregado em veículos

Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado

Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos

Custo total de capital

Despesas com Peças e Acessórios

1	467,00674	
		4
	0,0600	
	0,0507	7
	0,0282	
	0,0233	
	0,0475	
	0,0153	
	0,0061	
	0,0049	
	0,0000	

748748,85292

17412,76402

1451,06367

15.94

0,0075	
0,2435	18

0,0000 0.0000

R\$/mes 44023,84355

R\$/veic.mês 1023,81032

R\$/veic.mês 47,82922

63,77229 R\$/veic.mês

1467,00674	R\$/veic.mês
1023,81032	R\$/veic.mês
47,82922	R\$/veic.mês
63,77229	R\$/veic.mês

2602,41857 R\$/veic.mês

1,31782469 R\$/Pass.

	Valor do Veículo ponderado do	sistema (R\$185613,23)*(0,006)=	1113,67941	R\$/veic.mês
Despesas Mensais com Pessoa	al de Operação e Manutenção			
Salários Motoristas 855,00 R\$/mês	Enc. Sociais Fator de Util. x 1,6287 x 2,2883 =		3186,54585	R\$/veic.mês
Motoristas 855,00 R\$/mes Cobradores 444,00 R\$/mes			1654,76767	R\$/veic.mês
Pes. Fiscalização 680,00 R\$/mês			387,6306	R\$/veic.mês
Pes. Manutenção 1000,00 R\$/me			219,87450	R\$/veic.mês
Despesa mensal com pessoal de	operação e manutenção		5448,81862	R\$/veic.mês
Despesas Administrativas Men				
Seguro obrigatório		(294,47)/(12)=	24,53917	R\$/veic.mês
TRU			0,00	R\$/veic.mês
Pessoal Administrativo				
Outros dosposos		(5448,81862)*(0,1)=	544,88186	R\$/veic.mês
Outras despesas	Valor do Veículo ponderac	do leve (R\$159430,73)*(0,0025)=	398,57683	R\$/veic.mes
Despesas administrativas mensais	S		967,99786	R\$/veic.mês
Custo Fixo Total por Quilômetro	0			
Custo total do capital			2602,41857	R\$/veic.mês
Despesas com peças e acessórios			1113,67941	R\$/veic.mês
Despesa com pessoal de operaçã	io e manutenção		5448,81862	R\$/veic.mês
Despesas administrativas			967,99786	R\$/veic.mês
Custo fixo total por mês			10132,91445	R\$/veic.mês
Percurso médio mensal (PMM)			4134,73	Km/veic.mês
Custo fixo total por quilômetro				
out o fixe total per quite men		(10132,91445)/(4134,73)=	2,45069	R\$/Km
				n ne se en en deberende
Cálculo Final da Tarifa				
Cálculo do custo total por quilô	metro			
Cueto verióval total por quilômetro			0,81293	R\$/Km
Custo variável total por quilômetro Custo fixo total por quilômetro			2,45069	R\$/Km
			3,26361	R\$/Km
Custo total por quilômetro			3,20301	TX P/TXTT
Tributos				
	ISSQN		2,50%	
	PIS		1,65%	
	COFINS		3,00%	
	Total		7,15%	
Fator de equivalência				
		1-(7,15/100)=	0,9285	
Custo total por quilômetro com trib	outos			
		(3,26361/0,9285)=	3,51493	
Cálculo do Índice de Passageiro	ne nor Quilômetro (IDK)			
Passageiros transportados por veíd	culo por mês		11028	Pass./veic.mes
Percurso médio mensal (PMM)			4134,73	Km/veíc.mês
Indice de passageiros por quilôme	tro (IPK):			
		(11028/4134,73)	2,66722	Pass./Km
Cálculo da Tarifa				

(3,51493/2,66722)

RESUMO DOS ÍTENS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFÁRIA

Componentes dos Custos Totais da Planilha Tarifária	R\$	Sobre o Custo Total	Última planilha
1 - Custos Variáveis			
A - Combustível	0,7018	19,97%	16,88%
B - Óleos e lubrificantes	0,0379	1,08%	1,14%
C - Rodagem	0,0732	2,08%	2,00%
Custo variável total por quilômetro	0,8129	23,13%	20,01%
2 - Custo Fixo Total por Quilômetro			
A - Custo de capital	0,6294	17,91%	16,97%
A.1 - Depreciação de capital	0,3548	10,09%	9,55%
A.2 - Remuneração de capital	0,2746	7,81%	7,43%
B - Despesa com peças e acessórios	0,2693	7,66%	7,11%
C - Despesa com pessoal de operação e manutenção	1,3178	37,49%	42,71%
D - Custo das despesas administrativas	0,2341	6,66%	7,04%
D.1 - Pessoal administrativo	0,1318	3,75%	4,27%
D.2 - Outras despesas	0,0964	2,74%	2,58%
D.3 - Seguro passageiro			
D.4 - Seguro DPVAT	0,0059	0,17%	0,19%
D.5 - Pró-Labore			
Custo fixo total por quilômetro	2,4507	69,72%	73,84%
3 - Tributos			
ISSQN, PIS, COFINS	0,2513	7,15%	6,15%
4 - Custo total por quilômetro com tributos	3,51493	100,00%	100,00%
IPK	2,6672		
Tarifa	1,3178		

Alunos da rede

pública recebem

kits escolares

Os alunos das escolas da rede pú-

blica municipal de ensino estarão re-

cebendo de forma gratuita no próxi-

mo dia seis de março, quando inici-

am as aulas, um kit de material esco-

lar. Todos os alunos estarão recebendo o benefício da administração mu-

nicipal. Segundo o prefeito Reinaldo

Antônio Nicola, todas as crianças das

escolas municipais terão as mesmas

pastas ou mochilas, os mesmos cader-

nos, lápis e outros materiais, numa

demonstração de igualdade e digni-

dade destes sarandienses. Nicola dis-

se ainda que o investimento em edu-

cação é um dos pontos fortes nesta

gestão, citando como exemplo a aqui-

sição de um prédio para a instalação

do ensino Superior, desejo tão espe-

A entrega de material escolar é

uma forma de prestigiar os alunos das

escolas municipais, que juntamente com uma merenda escolar de quali-

dade que inclui no cardápio produtos

ecológicos produzidos pelos nossos

pequenos produtores rurais, com o

transporte escolar gratuito para os que

dele necessitam, atividades culturais

e esportivas extra classe e professo-

res qualificados, evitando assim a eva-

são escolar e formando cidadãos cul-

tos e com bom caráter. A secretária

municipal de Educação, Edite Orto-

lan, informa que os kits escolares fo-

ram compostos conforme as necessi-

dades de cada etapa do Ensino, desde

o inicial que é a Educação Infantil até

CIEL

a 8ª série do Ensino Fundamental.

rado pela comunidade.

SARANDI

NOVO CABRAIS

Expocab escolherá melhores

Exposição-feira Comercial e Industri- Massirer (princesas). al de Novo Cabrais/EXPOCAB 2003 O prefeito em exercício, José Valvai premiar os melhores estandes do mor Cerentini, destaca que a premiaevento. No último dia da feira (6 de ção tem como objetivo valorizar a criabril) serão premiados, com troféus, atividade dos expositores e reconheos melhores estandes da área interna cer os melhores trabalhos de decora-

Para eleger os mais bonitos e fun- bem feita chama a atenção dos concionais estandes desta edição da Ex-sumidores e alavanca as vendas", pocab, será formada uma comissão complementa Cerentini. A comissão de avaliação, composta de profissio- de avaliação dos estandes julgará, ennais das áreas de decoração, enge- tre outros quesitos, detalhes como harnharia e arquitetura. Os troféus se- monia e beleza da decoração, distrirão entregues pelas soberanas do buição dos espaços e funcionalidade município, Emanueli De Franceschi para receber o público.

A comissão de organização da 2ª (rainha), Tainara Bilha e Leandra

ção dos estandes. "Uma decoração

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 018/03

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público para fins d intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julga-mento da habilitação ao Convite nº 018/03. Habilitadas: ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. e EMPRESA DE VIGILÂNCIA NEW LIFE LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta será no dia 11/03/03, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua Osvaldo Aranha. nº 634. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", § 6º da Le nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 27 de fevereiro d 2003. Comissão de Licitações.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 016/03

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação ao Convite nº 016/03. Habilitadas: ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. e EMPRESA DE VIGILÂN-CIA NEW LIFE LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta será no dia 06/03/03, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal sita à rua Osvaldo Aranha, nº 634. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I "a", § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 27 de fevereiro de 2003. Comissão de Licitações.

Rádio e Editora Jornalística Jarros Ltda.

Diretor - Jenor Cardoso Jarros Neto e-mail: direcao@jornalcidades.net

Editora-Interina - Cláudia Flores da Cunha e-mail: redacao@jornalcidades.net

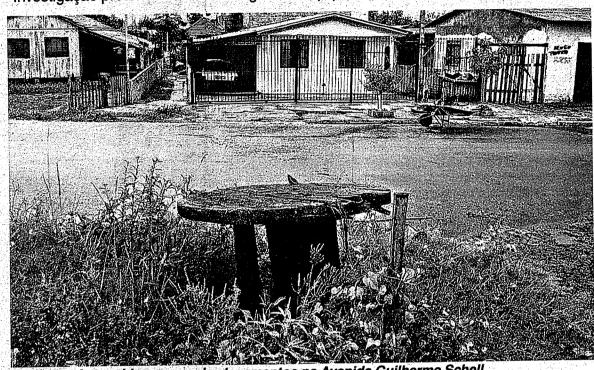
Informações e Anúncios Tel/fax: (51) 3221-8633 e-mail: jornalcidades@iornalcidades.net

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não corresponden

necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores. IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Cia. Jornalística J. C. Jarros

Carretel de fios elétricos descoberto em rede pluvial

Investigação pretende descobrir origem do equipamento e quem o depositou no loca



(DEP), da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Guilherme Schell, registrados na semana passada devi-Canoas, encontraram na última segunda-feira um carre- do à obstrução da rede pluvial. Silvia informa ainda que tel vazio de fios de alta tensão na galeria pluvial da rua - será feita uma investigação para descobrir a origem do General Câmara, no bairro Rio Branco. É a segunda vez equipamento e identificar quem depositou o lixo irreguque o mesmo tipo de material é resgatado da galeria em larmente no local. A diretora adianta que a galeria deve menos de um ano.

De acordo com a diretora do DEP, Silvia Perrone, o jetos de maior tamanho.

Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais carretel pode ter sido a causa de alagamentos na avenida

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

TOMADA DE PRECOS - EDITAL № 002/2003 Prefeito Municipal de Santa Tereza torna público aos inte

ressados que, no dia 24/03/03, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, junto à Av. Itália, 474, estará reuni da a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a Contratação de Empresa de Prestação de Servicos Médicos. Editais e maiores informações poderão ser

LUIZ CARLOS RIBOLDI - Prefeito Municipal



VERANÓPOLIS TERRA DA LONGEVIDADE

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO-SE MATERIAL MÃO-DE-OBRA, PARÁ: 1º) A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA D BAIRRO SÃO FRANCISCO (VERBA EMBRATUR/CEF/PREFEITURA); 2 BAIHHO SAO FHACISCO VAÇA XV DE NOVEMBRO E; 3º) DA CÓNS DA REFORMULAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO TRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO SENDO AS OBRAS 2º E 3º COM (VERBA DO MINISTÉRIO DE ESPORTES

E I UHISMU/PHEFEI UHA).
ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 21/3/2003, ÀS 10H.
CADASTRO ATÉ O DIA 18/3/2003, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE/FAX 0XX54(441-4534) OU 0XX54(441-477), RAMAIS 203 OU 216.

VERANÓPOLIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

receber grades de proteção para evitar a entrada de ob-

Reunião define o atendimento em caso de acidente

Reunião realizada na secretaria mu-

nicipal de Saúde e Meio Ambiente na última terca-feira renovou as responsabilidades de entidades públicas, nos casos de atendimentos de acidentes rodoviários no perímetro urbano e nas rodovias. A população está acionando o Hospital São Carlos, em casos de acidentes de trânsito e solicitando a ambulância, para remover vítimas. A necessidade de utilização da ambulância do hospital, para atender a uma ocorrência, deve ser determinada por corporações, que contam com pessoal especializado e capacitado para efetuar o primeiro atendimento às vítimas. Outra questão que tem causado preocupação para as autoridades na área de saúde, é o fato de estarem sendo registrados muitos chamados, em que a população solicita o deslocamento da ambulância sem que haja necessidade:

Ouem tem condições de se deslocar até o hospital deve evitar chamar a ambulância, já que um deslocamento desnecessário pode significar a impossibilidade de atender a uma situacão de emergência.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

JORNAL, CIDADES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 016/03

PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES ratificou a xigibilidade de Licitação nº 016/03, com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de espaço em rádio para divulgações. Empresa Contratada: RÁ-DIO VENÂNCIO AIRES LTDA. Gabinete do Prefeito Municioal, em 27 de fevereiro de 2003.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 017/03 MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação ao Convite nº 017/03. Habili tadas: VMC COM. E SERVICOS LTDA., MAQXEL COM. DE MÁQUINAS LTDA., FORMAC FORNECEDORA DE MÁQUI-NAS LTDA, e MANTOMAG - COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta será no dia 07/03/03, às 10 horas. na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua Osvaldo Aranha, nº 634. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109. I. "a", § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 4 de fevereiro de 2003. Comissão de Licitações.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 019/03

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para ins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultalo do julgamento da habilitação ao Convite nº 019/03. Habilitadas: MAOXEL COM. DE MAQUINAS LTDA., COREL MAQUI-NAS E SERVIÇOS LTDA., FORMAC FORNECEDOPRA DE MÁQUINAS LTDA, e MANTOMAC - COM. DE PEÇAS É SER-VICOS LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertua do envelope nº 02 - Proposta será no dia 06/03/03, às 14 oras, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua Osvaldo Aranha, nº 634. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, "a", § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 25 de fevereiro de 2003. Comissão de Licitações.



SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS - CIEL CGC/MF Nº 92.673.995/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2003 DATA, HORA E LOCAL: 16 de janeiro de 2003, às 9 horas, na sede social, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. PRESENÇA DE ACIONISTAS: Compareceram acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, também: Dr. Flávio Vaz Netto, Procurador do Estado e representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento, Fredérico Cantori Antunes, os Diretores da CORSAN, Financeiro e de Relação com Investidores e Administrativo, Jorge Luiz Costa Melo e Alexandre Susin, respectivamente, os Diretores da CORSAN, Financeiro e de Relação com Investidores e Administrativo, Jorge Luiz Costa Melo e Alexandre Susin, respectivamente, os Diretores da Comercio PUBLICAÇÕES: Os Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado dias 07; 08 e 09 de janeiro de 2003 e no Jornal do Comércio PUBLICAÇÕES: Os Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado dias 07; 08 e 09 de janeiro de 2003 e no Jornal do Comércio nos dias 07, 09 e 10 de janeiro de 2003. COMPOSIÇÃO: Presidente da Assembléia Engli Vitor Fernando Bertini, representante do acionista majoritário; Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; Secretária da Mesa: Suzana Allegretti. ORDEM DO DIA: Contida no Edital majoritário; Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; Secretária da Mesa: Suzana Allegretti. ORDEM DO DIA: Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Senhores Acionistas, para os devidos fins. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, com ae Convocação, toi apresentada peta mesa dos irabatinos dos sentioles Actonistas, para os devidos mis. Decideo Cost. Foi difinitadade, com abstenção dos legalmente impedidos: a) Aprovada a eleição da Diretoria da Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, para o cumprimento do mandato de 2 (dois) anos (2003-2005), na forma do artigo 7 do Estatuto Social da CIEL, conforme segue: **Diretor-Presidente: Ernani** de Identidade nº 7021217737 - SSP/RS e CIC nº 314800470-15, **Diretor Administrativo**: **Marcos Antônio Foscarini**, brasileiro, solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Enflio Waldemar Scherer, 907, Bairro Rincão Gaúcho em Estância Velha-RS, com Carteira de Comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilio Waldemar Scherer, 707, Barro Kincao Gaucho em Estancia Ventra Asp., com Carteria de Identidade nº 7014704063 e CIC nº 353263010-91 e **Diretor Operacional: Darci Pedro Zimmer**, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Borbonite, 218, Bairro Palace em Canela-RS, com Carteira de Identidade nº 7050710181 e CIC nº 400001090-753. A remuneração mensal dos membros da Diretoria para 2003 foi fixada consoante instruções emanadas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nos mesmos valores pagos até a presente data; ou seja: DIRETOR-PRESIDENTE: R\$.2-145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais) - R\$ 1,755,00 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais) = R\$ 3,900,00 (três mil e novecentos reais) - DIRETORES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL: R\$ 1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais) + R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) = R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Nos valores acima, a primeira parcela corresponde a honorários e a segunda é relativa à gratificação de representação. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos lavrandose a presente ATA que registra de forma sumária a seqüência dos trabalhos, na conformidade do Parágrafo 1º, Artigo 130 da Lei 6404/76. Eng.
Vitor Fernando Bertini, Presidente da Assembléia. Suzana Allegretti, Secretária da Mesa. DECLARAÇÃO: A presente ATA é cópia fiel da lavrada em livro próprio, bem como autênticas são também as essinaturas nela apostas. Esteio, 16 de janeiro de 2003: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2003 SOB Nº: 2223875, Protocolo: 03/004460-0. Empresa: 43-3 0000679 4. Maria Honorina de Bittencourt Souza - Secretária Geral

Eng. Vitor Fernando Bertini Presidente da Assembléia e pelo Acionista Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN Adv. Suzana Allegretti Secretária da Mesa OAB/RS 11911

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 012/03, MENOR PREÇO O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que estará realizando a licitação Os envelopes de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues até o dia 04/04/ 2003, às 8h, na Divisão de Licitações do Município, sita à Rua Borges de Medeiros, 680. O edital está disponível a partir da presente data para leitura e obtenção gratuita no site www.pmscs.rs.gov.br/fazenda/licitacoes ou mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 10,00, na Divisão de Licitações, no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente ou pelos telefones (051) 3713.1858 e 3713-8181.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do

Contratada: Morales & Monterde Ltda. Fornecimento de 15.000 litros de gasolina. Prazo: 12 meses a contar de 24.02.2003. Valor total: R\$ 35.235,00. Convite nº 001/2003.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA CONCESSÃO DA CASCATA DO SALSO E PEDRA DO SEGREDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público, que encontra-se a disposição dos interessados os seguintes Editais: EDITAL Nº 1233/2003: Concessão remunerada de uso destinada a exploração turística da área da Cascata do Salso. ABER TURA: Dia 07 de Abril - 09:00 horas.

EDITAL Nº 1234/2003: Concessão remunerada de uso, destinada a exploração turística da área da Pedra do Segredo. ABERTURA: Dia 09 de Abril - 09:00 horas.

Maioras informaçãos pelo Fone (55) 281-2463 - Bamal 230.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em desenvolvimento econômico, especialmente ir dustrial, em questões econômicas de natureza estratégica. PROFISSIONAL: ANDRE GERALDO VELHO CIRNE LIMA, com o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e alterações posterlores

EDISON UBIRATAN TRINDADE Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2003, Tomada de Preço nº 002/2003 Objeto/Data de abertura: Aquisição de Material Elétrico para Ilumi-

nação Pública/27.02.2003. Resultado: Inabilitada a empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. Fica aberto prazo para recurso conforme regulamentado no artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações, e a data de abertura para 12.03.2003, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, caso não haja interposição de recursos. Nova Prata, 27 de fevereiro de 2003.

Juliana Bettin - Secretária da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canela, pela presente notificação comunica aos proprietários de imóveis neste Município que o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2003, com pagamento parcelado, referente ao mês de março, teve o vencimento prorrogado para o dia 20, permanecendo os vencimentos posteriores no dia 10 de cada mês, conforme L. M. nº 1888/02, art. 23 e art. 53. O pagamento da parcela única, com direito a 5% de desconto, pode ser realizado até o dia 10 de marco.

Canela, 26 de fevereiro de 2003.